

PORTARIA N.º254/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 164/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23427P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA** no CARGO DE PROFESSOR PEDAGÓGICO/SEMEC – MAG. 01 – REF. 01, matrícula n.º 1860518-017, CPF n.º 371.156.422-49; acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 12.365,61** (doze mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.030,48
ADIC. ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.088,49
GRAT. INCENTIVO (25%)	R\$- 870,21
GRAT. INCENTIVO (40%)	R\$- 1.392,33
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 696,16
TRIÊNIO (45%)	R\$- 3.837,60
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.365,61

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB